



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

12 - Maio - 2020

Jornal Diário Oficial - AMF

Página 223-224

Edição 2007

Ass. Responsável

REPUBLICADO

DECRETO Nº3959/2020

Data 27.04.2020

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994 e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 15 (quinze) dias, à Servidora **Juceia Rita da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas, matrículas 305-0/1, portadora da CI/RG nº 7.951.067-0 SSP-PR e do CPF 039.870.619-01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de abril de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal